



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 29/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 176/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da inexigibilidade de licitação n.º 29/2024 em favor do CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE ENGENHEIRO BELTRÃO - CONSEG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.079.190/0001-34, com sede à Rua Manoel Ribas n.º 225, na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR, pelo valor de R\$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados entidade, constatou o atendimento de todas as condições necessárias para a formalização do Termo de Colaboração.

A entidade fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Colaboração que será celebrado, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 10 de Outubro de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

f i d @prefeituraeb

Site oficial
**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
.PR.GOV.BR

(44) 3537-8100

CNPJ: 76.950.039/0001-31

prefeitura@engenheirobeltrao.pr.gov.br

Prefeitura de Engenheiro Beltrão

Rua Manoel Ribas, 160 -Centro

CEP: 87-270-000 Engenheiro Beltrão-PR